



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2024

A **FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.501.559/0001-36, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 1.200, na cidade de Assis/SP, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Gustavo Gomes Silva, brasileiro, portador do RG nº 41.483.227-9 SSP/SP e CPF nº 429.674.268-06, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado a empresa **PCM SERV INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.403.695/0001-15, estabelecida à Rua Dona Elisa Flaquer, nº 70, edifício Azimut, sala 186, Centro, Santo André/SP, CEP: 09020-160, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor Rodrigo Tadeu Cardoso, portador do CPF nº 326.616.768-64 e do RG nº 29.733.827, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 138/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERENCIADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERENCIADOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇO DE PROTEÇÃO PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO E SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E MONITORAMENTO DE REDES E WI-FI PARA A FEMA, com características contidas no Processo Licitatório nº 063/2024, Pregão Eletrônico nº 025/2024, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto efetuar a seguinte alteração ao contrato original:

1.1.1. Prorrogar a vigência do contrato nº 138/24 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto nos arts. 105 e 106, da Lei Federal nº 14.133/21;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de prestação de serviços por 12 (doze) meses a partir de **28/11/2025**, fundamentado na cláusula segunda do contrato original.

2.2. Com a prorrogação ora formalizada, o referido contrato vigerá até **27/11/2026**, mantida a possibilidade de novas prorrogações.



**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Os valores constantes no contrato originário sofrerão **reajuste** de 5,63%, aplicado sobre os itens 1, 2 e 3 do Termo de Referência, correspondente ao índice IPCA (IBGE), acumulado no período de setembro de 2024 a setembro de 2025, resultando em valor mensal corrigido de R\$ 27.068,95 (vinte e sete mil, sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) e valor anual corrigido de R\$ 324.827,46 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O presente aditivo está fundamentado nos arts. 105, 106, 107 e art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/21 e na CLÁUSULA segunda do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A dotação orçamentária correrá por conta de verbas codificadas sob os números:

3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

3.3.90.30.99 - Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ficha da despesa: 010 e 039

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente termo aditivo, na imprensa oficial no prazo legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, celebrado entre as partes, e não modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ambas as partes de pleno acordo com as disposições estabelecidas neste Termo Aditivo, assinam o presente na presença de duas testemunhas.

Assis, 25 de novembro de 2025.

As partes:





**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

**FEMA - Fundação Educacional do Município de Assis
CONTRATANTE**

**PCM SERV INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

Camila Manfio S. de P. Souza
RG n°: 49.246.049-8 SSP/SP

Natália Jaloretto Sabino
RG: 49.690.190-4 SSP/SP





**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 138/2024

Ref.: Processo Licitatório nº 063/2024 – Pregão Eletrônico nº 025/2024 - Contratada: PCM SERV INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 01.403.695/0001-15. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERENCIADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM O OBJETIVO DE REALIZAR OS SEGUINTES SERVIÇOS: SERVIÇOS GERENCIADOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇO DE PROTEÇÃO PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO E SUPORTE TÉCNICO E MONITORAMENTO DE REDES E WI-FI PARA A FEMA.

Assis, 25 de novembro de 2025.

**Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo**



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Aditivo)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

CONTRATADO: PCM SERV INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 138/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERENCIADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM O OBJETIVO DE REALIZAR OS SEGUINtes SERVIÇOS: SERVIÇOS GERENCIADOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇO DE PROTEÇÃO PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO E SUPORTE TÉCNICO E MONITORAMENTO DE REDES E WI-FI PARA A FEMA

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Assis e do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Assis, 25 de novembro de 2025.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: GUSTAVO GOMES SILVA

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 429.674.268-06 RG: 41.483.227-9 SSP/SP

Endereço residencial completo: Av. Mário de Vito, nº 300, casa 34, Parque Universitário, Assis/SP, CEP: 19806-700.

E-mail institucional: gustavo.gomes@fema.edu.br

E-mail pessoal: gustavo.gomes@fema.edu.br

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: GUSTAVO GOMES SILVA

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 429.674.268-06 RG: 41.483.227-9 SSP/SP

Endereço residencial completo: Av. Mário de Vito, nº 300, casa 34, Parque Universitário, Assis/SP, CEP: 19806-700.

E-mail institucional: gustavo.gomes@fema.edu.br

E-mail pessoal: gustavo.gomes@fema.edu.br

Telefone (s): (18) 3302-1055 – Ramal 1501

Assinatura: _____



**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Rodrigo Tadeu Cardoso

Cargo: Representante Legal

CPF nº 326.616.768-64 - do RG nº 29.733.827- Órgão Emissor: SSP/SP

Endereço completo: Rua Dona Elisa Flaquer, nº 70, edifício Azimut, sala 186, Centro, Santo André/SP.

E-mail institucional: financeiro@pcminfo.com.br

E-mail pessoal: rodrigo.cardoso@pcminfo.com.br

Telefone Fixo: (11) 4422-4400

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC55-8C2D-0539-58E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MANFIO SPERANDIO DE PONTES SOUZA (CPF 447.XXX.XXX-62) em 25/11/2025 10:11:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 25/11/2025 12:44:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO TADEU CARDOSO (CPF 326.XXX.XXX-64) em 25/11/2025 13:59:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NATALIA JALORETTO SABINO (CPF 454.XXX.XXX-99) em 26/11/2025 09:40:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/AC55-8C2D-0539-58E7>